



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 03/2018**

**Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA – n.º 1.30.001.002694/2021-58**

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL APTA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO – PR/RJ.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2021, às 12h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – PR/RJ, na sala 606 de seu Edifício-Sede, localizado no 6º andar da rua Nilo Peçanha, n.º 31, nesta cidade, para a sessão em epígrafe.

Compareceu à sessão pública o representante da seguinte licitante:

- ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA, representada pela Sra. Lanne Manhães Fernandes Nunes.

Ato contínuo, declaramos aberta a sessão às 12h25, não havendo mais possibilidade de participação de qualquer empresa que não tenha sido credenciada até o momento.

Não foram enviados através do Correio, nos termos do Edital, envelopes de proposta e documentação.

Sendo credenciada, através dos instrumentos próprios trazidos para praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome de sua respectiva empresa, a Representante da ATAC.

Em seguida as documentações de credenciamento foram analisadas pela Comissão e, pelo fato de só haver uma empresa, a mesma abriu mão de analisar os seus próprios documentos.

Os envelopes de Habilitação e Proposta foram solicitados à Representante e, em seguida, passou-se à abertura do envelope de habilitação.

Após verificação da documentação da empresa ATAC, em seus aspectos formais, foi convocado o servidor Willy L. Katopodis, Analista/Perito de Engenharia Civil – DEA, para a verificação dos aspectos técnicos da documentação de habilitação da empresa.

Feita a análise, o setor técnico solicitou que fosse feita uma diligência a fim de esclarecer o requerido pelo subitem 20.3.2.4 do projeto básico.

A empresa ATAC se comprometeu a apresentar os documentos complementares que esclareçam o apontado pelo setor técnico.

A Comissão Permanente de Licitação por entender que se trata de uma diligência para esclarecimento através de documentação complementar decidiu pela abertura do prazo de diligencial, remarcando a continuação da sessão pública para o dia 30 (trinta) de setembro às 13h00.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Assim sendo, o Presidente decidiu dar por encerrada a sessão. E nada mais havendo a tratar, foi a mesma encerrada às 13h45, sendo que, Rafael Tadeu Salomão Silva, lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada pelos membros presentes.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.

**Giorgio Regis Moreira Xenofonte**  
PRESIDENTE da CPL- PRRJ

**Sebastião José De Magalhães**  
MEMBRO (SUPLENTE) – PRRJ

**Rafael Tadeu Salomão**  
MEMBRO – PRRJ

**Lanne Manhães Fernandes Nunes**  
ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR  
CONDICIONADO LTDA